

GP-RIM-0081/2023

Sorocaba, 24 de fevereiro de 2023

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 0077/2023, de autoria do nobre vereador Rodrigo Piveta Berno e aprovado por esse Legislativo, no qual solicita informações sobre implantação de semáforo e travessia de pedestres na av. Itavuvu, altura do nº 7.092, acesso ao bairro Habiteto, informamos a Vossa Excelência que, conforme esclarecimentos da Secretaria de Mobilidade, a implantação de redutores de velocidade está diretamente atrelada ao cumprimento de condições técnicas mínimas previstas na Resolução 973/22 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, entre elas a inexistência de guias rebaixadas, estar no mínimo a 15m das esquinas e em vias com declividade inferior a 6%.

Segundo a SEMOB, já existe projeto para implantação de sinalização no local solicitado.

A pasta esclarece que, em relação ao pedido de semáforo, informa-se que o mesmo foi anotado e será objeto de estudo técnico do setor de Engenharia de Tráfego especializado em semáforos.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP